ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 781/2022

Decreto Legislativo nº 781

Dá o nome de Rua Baden Powell, à rua 19, do Loteamento Pontal da Barra (Laranjal) Cep. 96090-608, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Dá nome de Rua Baden Powell, à rua 19, do Loteamento Pontal da Barra, Bairro Laranjal, Cep. 96090-608, Pelotas/RS.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 15 de junho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Silvana de Quevedo Gastuci
Código Identificador:C8021A2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/06/2022. Edição 3343
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/